

Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2019

Prestação de serviços de alojamento em hotéis de quatro estrelas para a Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural de Setembro de 2019 a Dezembro de 2020

ANÚNCIO

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Exm.º Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Março de 2019, realiza-se um concurso público para adjudicação da “Prestação de serviços de alojamento em hotéis de quatro estrelas para a Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural de Setembro de 2019 a Dezembro de 2020”.

1. **Entidade adjudicante:** Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura
2. **Serviço responsável pela realização do processo do concurso:** Instituto Cultural
3. **Modalidade do concurso:** Concurso público
4. **Objecto do concurso:** Adjudicação da prestação de serviços de alojamento em hotéis de quatro estrelas para a Divisão de Actividades das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural de Setembro de 2019 a Dezembro de 2020.
5. **Duração da prestação de serviços:** um ano e quatro meses, de 1 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.
6. **Prazo de validade das propostas:** As propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. **Caução provisória:** A caução provisória no valor de MOP121,680.00 (Cento e vinte e uma mil seiscentas e oitenta patacas), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do "Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau".
8. **Caução definitiva:** A caução definitiva corresponde a 4% do valor total de adjudicação.
9. **Preço base:** Não definido.
10. **Condições de admissão:** Os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso público.
11. **Local, data e hora limite para entrega das propostas:**
Local: No edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac.

Data e hora: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 25 de Junho de 2019.

12. Local e data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac.

Data e hora: 27 de Junho de 2019 pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas, podendo levantar objecções sobre as deliberações da comissão, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

No acto público de abertura de propostas, os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito ou outros documentos comprovativos dos poderes de representação nos termos legais, de modo a que a Comissão possa verificar os mesmos.

13. Local, data, horário para consulta do processo e obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

Cópia do processo: Disponível no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, pelo preço de MOP100.00 (cem patacas) por cada cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer actualizações ou alterações do processo serão comunicadas através da Internet na mesma página electrónica, sendo os concorrentes responsáveis pela consulta de todas as novas informações.

14. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação

14.1 Preço normal de estadia (40%)

14.2 Preço de estadia nos feriados (10%)

14.3 Experiência do hotel na prestação de serviços (10%)

14.4 Pontuação *online* (19%): i) Pontuação total (10%); ii) Limpeza, conforto ou qualidade do quarto, qualidade do serviço ou do pessoal (9%)

14.5 Tempo de reserva dos quartos do hotel (calculado em dias consecutivos; caso contrário, não será conferida pontuação) (5%)

14.6 Tempo de cancelamento da reserva dos quartos do hotel (calculado em dias consecutivos; caso contrário, não será conferida pontuação) (5%)

C. T. M.

10/1

14.7 Número de quartos do hotel (6%)

14.8 Número de restaurantes do hotel (calculado de acordo com o número de restaurantes actualmente em funcionamento; caso contrário, não será conferida pontuação) (5%)

Macau, aos 30 de Maio de 2019 no Instituto Cultural.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok ZAN ZAN

Mok Ian Ian